

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2026-DESO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE POÇO E IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SANTO AMARO DAS BROTAS - POVOADO ALDEIA.

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de julho de **2026** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 129/2026, composta pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Hercilio da Silva Ramos Junior** e pelo Técnico Industrial **Marcio Vinicius dos Santos Souza**, Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” (PROPOSTA COMERCIAL), “B” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), “C” (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES “A” e “C”**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **AM3 ENGENHARIA LTDA**; protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.25337/2026-8, 026302.25123/20256-0, respectivamente. Procederam-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES “A” (PROPOSTAS COMERCIAIS)** das licitantes. A licitante **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.001.435,22 (um milhão, um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)**. A licitante **AM3 ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 1.008.562,23 (um milhão, oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**. As propostas foram vistas e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas através da plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essas notificações, informa também que tão logo sejam digitalizadas as propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES “B”** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES “B”** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta

Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 24 de julho de 2026.

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Júnior
Presidente
Hercilio da Silva Ramos Junior
Membro
Marcio Vinicius dos Santos Souza
Membro